

Licença

para a realização de serviços de transporte ferroviário na União Europeia

de acordo com a Directiva 95/18/CE, alterada pela Directiva 2001/13/CE e pela Directiva 2004/49/CE, e de acordo com a legislação nacional portuguesa

emitida a favor de

1. Titular

Empresa de transporte ferroviário: CP CARGA - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.	Telefone: (+351) 213215700
Morada: Calçada do Duque, 20	Fax: (+351) 213215879
Código Postal: 1249-109 Lisboa	E-mail: infocpcarga@cpcarga.pt

2. Estado emitente Portugal

Emitido por:



Licença nacional n.º PT 01 2009 02	Nova licença <input checked="" type="checkbox"/> Alteração à licença <input type="checkbox"/>
Autoridade emitente da licença: Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.	Telefone: (+351) 217949000
Morada: Av.ª das Forças Armadas, 40	Fax: (+351) 217973777
Código Postal: 1649-022 Lisboa	E-mail: imtt@imtt.pt

3. Validade

Válida de 01/08/2009 a 01/08/2014	Licença temporária: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de licença: Licença de serviço de transporte ferroviário de mercadorias internacional	Se sim: válida até dd/mm/aaaa
Licença suspensa em dd/mm/aaaa	Licença revogada em dd/mm/aaaa

4. Seguro de Responsabilidade Civil

Capital seguro: € 10.000.000
Âmbito geográfico: O contrato de seguro produzirá efeitos em relação a sinistros decorrentes da actividade segura, ocorridos na União Europeia, de acordo com a presente licença

5. Alterações

Alterada em:
Descrito da alteração:

6. Condições e obrigações

Quaisquer alterações que possam afectar o cumprimento dos requisitos da licença devem ser comunicados pelas empresas ao IMTT, I.P. que pode proceder à reapreciação da presente licença, podendo alterar, revogar ou suspender a mesma.

24. JUL. 2009

Data

Assinatura

Número de notificação CE: